APROVADO
Unanimidade
EM 01 / 06 / 2017
Presidente

PROJETO DE LEI Nº033/2017
Autor: Vereador Manoel Antônio da Silva
(IRMÃO MANOEL) Partido- PR

EMENTA: "INSTITUI O CURSO PRÉ-ENEM NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA".

Art. 1º - Fica instituído o curso PRÉ-ENEM no município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º - As vagas do Curso PRÉ-ENEM Municipal serão preenchidas mediante a prestação de prova de seleção, da seguinte forma:

I - 50% (cinquenta por cento) por alunos do 3º ano do ensino médio, devidamente matriculados em escola pública, desde que sejam domiciliados na cidade de São Lourenço da Mata.

II - 50% (cinquenta por cento) preenchidos de forma livre, tendo como único requisito ser domiciliado no Município de São Lourenço da Mata.

Paragrafo Único. Serão preenchidas pelos estudantes das escolas públicas, desde que sejam domiciliados na cidade de São Lourenço da Mata a totalidade de vagas no caso de não serem preenchidas as vagas previstas no inciso II deste artigo.

Art. 3º - O aluno do curso PRÉ-ENEM municipal gratuito estará isento das mensalidades e das taxas de inscrição e matriculas.

Art. 4º- O Poder Executivo municipal regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
30 de Maio de 2017

MANOEL ANTONIO DA SILVA
(IRMÃO MANOEL)
Vereador -PR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa diminuir as desigualdades sociais tão evidentes em nosso município pelo meio mais eficaz possível, a educação.

O sonho dos nossos jovens, principalmente os mais carentes, de cursar o ensino superior, tem encontrado barreiras na falta de recursos financeiros para financiar um ensino de melhor qualidade. Tal problemática salta aos olhos quando observamos o índice baixíssimo de alunos carentes que conseguem aprovação em universidades públicas federais no curso que desejam.

Muitos deles, por não conseguirem o curso que almejam, preferem abrir mão dos seus sonhos e se jogar no mercado de trabalho, sem qualificação profissional. Outros resolvem cursar o ensino superior, mesmo não sendo o curso que desejara.

Visando diminuir essa desigualdade e alavancar os sonhos da nossa juventude, esse signatário propõe a criação do curso PRÉ-ENEM MUNICÍPAL, que fará com que os nossos jovens tenham mais chances de ingressar nas Universidades por meio de programas como SISU, PROUNI e FIES.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores na aprovação da proposta.

Câmara Municipal de São Lourenço da Mata-PE
30 de Maio de 2017

MANOEL ANTONIO DA SILVA
(IRMÃO MANOEL)
Vereador -PR